



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 260, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 1501/2018 e
designa gestora da Concessão
Administrativa de Uso nº 01/2019.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria 1501 de 19.09.2018** e designar a servidora **MARISE PIMENTEL MENDES**, matrícula SIAPE nº 1148766, como **Gestora Titular** para acompanhar e fiscalizar a execução da Concessão Administrativa de Uso nº 01/2019, vinculada ao Processo nº 23071.005470/2018-69, celebrada com **FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA**. CNPJ nº 05.191.550/0001-59, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de espaço físico para exploração de serviços de reprografia, encadernação e venda de artigos de papelaria nas dependências da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2019.


Marcus Vinicius David
Reitor